



DELIBERAÇÃO Nº 113/2013 – CEDCA/PR

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0055535.09.4 entre a Petrobrás S.A e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa “Desenvolvimento & Cidadania Petrobrás”, cuja execução caberá ao GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência e à ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do conteúdo do ofício nº 505/13 – SE/CEDCA/PR, referente a utilização do saldo remanescente na linha de ação de eventos, no valor total de R\$ 49.980,59.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**